

DECRETO Nº 75/24, de 07 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2.505/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial, proveniente de anulação de despesas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Proteção Social Especial
Transferência Emenda Parlamentar
Transferência SIGTV – SUAS GND3
Fonte de Recurso 1706
Vínculo 092.267

	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
								TOTAL	R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Proteção Social Especial
Transferência Emenda Parlamentar
Transferência SIGTV – SUAS GND4
Fonte de Recurso 1706
Vínculo 092.266

	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	98.000,00
								TOTAL	R\$ 98.000,00

Art. 3º - Para a cobertura do crédito ora autorizado, são oriundas do repasse de Emendas Individuais 2024, para Estruturação da Rede de Serviços SUAS.

Art. 4º - O crédito ora autorizado não servirá de repasse ou outras transferências.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO





MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

55D9A62A85F84231BB0DAFE68A811AE2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/55D9A62A85F84231BB0DAFE68A811AE2>